



**ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL E O ESTADO
DE MATO GROSSO DO SUL, POR MEIO DA
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.**

Pelo presente instrumento particular, a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, instituição de ensino superior com personalidade jurídica de direito público, instituída nos termos da Lei Federal nº 6.674, de 05 de julho de 1979, com sede e foro nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.461.510/0001-33, representada neste ato por seu Magnífico Reitor, Prof. Dr. **MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE**, portador do RG nº 16.103.320-9 SSP/SP e do CPF/MF nº 070.327.978-57, e o **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Bloco VII, Parque dos Poderes, na cidade de Campo Grande, estado de Mato Grosso do Sul, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, órgão público do poder executivo estadual, com sede na Avenida do Poeta, s/nº, Bloco VII, Centro Administrativo do Parque dos Poderes, na cidade de Campo Grande, estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.955.271/0001-26, representada neste ato por seu Secretário, Sr. **NELSON BARBOSA TAVARES**, portador do RG nº 7.898.471-3 SSP/SP e do CPF/MF nº 313.040.956-49, considerando o contido no Processo nº 23104.004621/2017-56 – UFMS, celebram o presente Acordo de Cooperação que reger-se-á pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS DESIGNAÇÕES SIMPLIFICADAS

1.1 - As signatárias adotam as designações simplificadas de “UFMS” para a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e “SES/MS” para Secretaria de Estado de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente Acordo tem como objeto pesquisa analítica acerca do processo de regionalização dos serviços de saúde no estado de Mato Grosso do Sul, conforme Plano de Trabalho parte integrante do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS OBJETIVOS

3.1 - O objeto de que trata o item 2.1 da Cláusula Segunda tem por objetivos:

I – Geral: estudar em profundidade a experiência de adoção de políticas para a ampliação da equidade no acesso das pessoas aos serviços de saúde, vivenciada no Estado de Mato Grosso do Sul, contribuindo para o aprimoramento da gestão da saúde no Estado.

II – Específicos:

- a) analisar os procedimentos demandados e realizados na Caravana da Saúde por região e microrregião de saúde de acordo com a população residente;
- b) discutir a continuidade assistencial após o atendimento na Caravana da Saúde;
- c) analisar o acesso dos usuários aos serviços de saúde de referência e a continuidade do tratamento nas regiões e microrregiões de saúde, de acordo com a população residente;
- d) discutir a distribuição de procedimentos de média e alta complexidade nas microrregiões de saúde, de acordo com a população residente;
- e) analisar a equidade no acesso da população dos municípios de Mato Grosso do Sul como resultado das políticas de saúde voltadas à regionalização.





CLÁUSULA QUARTA – DAS RESPONSABILIDADES

4.1 – Constituem-se responsabilidades das Convenentes:

I - DA UFMS:

- a) coordenar e desenvolver a pesquisa;
- b) organizar e elaborar papers para a publicação em periódicos, congressos e encontros institucionais da SES/MS;
- c) apresentar resultados em congressos e encontros nacionais e internacionais;

II – DA SES/MS:

- a) profissionais e banco de dados;
- b) custear despesas de viagem e hospedagem e bolsas pagas diretamente aos pesquisadores;
- c) pagar tradução e taxas de publicação em periódicos indexados.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - O presente Acordo de Cooperação entrará em vigor na data de sua assinatura até 30 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado mediante a celebração de Termo Aditivo e adequações no Plano de Trabalho até o limite de 60 meses.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1 – Este Acordo de Cooperação será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do Art. 17 da IN/STN nº 01, de 15/01/97, sob a responsabilidade da UFMS.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DIVULGAÇÃO

7.1 – Sempre que houver a divulgação dos resultados das atividades desenvolvidas, deverá ser mencionado o presente instrumento.

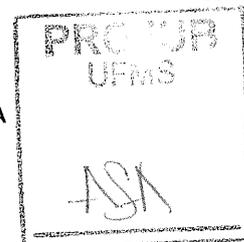
CLÁUSULA OITAVA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

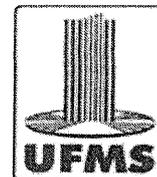
8.1 - O presente Acordo de Cooperação envolve recursos financeiros da Secretaria de Estado de Saúde – SES/MS que financiará a pesquisa por meio de pagamento direto de bolsas aos pesquisadores e demais elementos de despesas previstos no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.

8.2 - Em caso de transferência de recursos entre os Partícipes, o procedimento deverá ser consignado em instrumento específico, o qual obedecerá às condições previstas na legislação vigente.

CLÁUSULA NONA – DA VEDAÇÃO, DENÚNCIA E EXTINÇÃO

9.1 - No âmbito de cada órgão e de cada entidade, são vedadas as nomeações, contratações ou designações de familiar de Ministro de Estado, familiar da máxima autoridade administrativa correspondente ou, ainda, familiar de ocupante de cargo em comissão ou função de confiança de direção, chefia ou assessoramento, salvo se a contratação for precedida de processo seletivo que assegure o princípio da isonomia entre os concorrentes, nos termos do Art. 3º, III, do Decreto n.º 7.203/2010.





9.2 – O presente Acordo de Cooperação poderá ser denunciado por qualquer dos partícipes mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou extinto por superveniência de norma legal ou administrativa que o torne inexecutável.

9.3 – Nos casos de denúncia ou extinção deste instrumento, as pendências ou trabalhos em fase de execução serão definidos e resolvidos por meio de Termo de Encerramento do Acordo de Cooperação, que defina e atribua as responsabilidades relativas à conclusão ou extinção de cada um deles e das pendências, inclusive no que se refere ao destino de bens eventualmente colocados à disposição deste, assim como os direitos correspondentes.

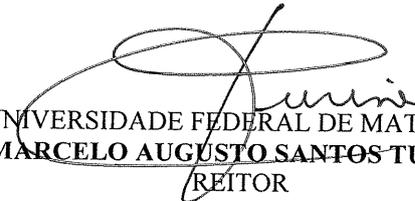
9.4 – Por descumprimento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, poderá a partícipe prejudicada dar por findo o presente Acordo de Cooperação, independentemente de prévia interpelação judicial ou extrajudicial, respondendo a partícipe inadimplente pelos prejuízos ocasionados, salvo hipóteses de caso fortuito ou de força maior, devidamente demonstrados.

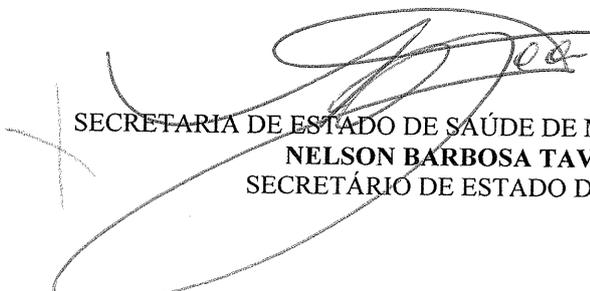
CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 – Elegem, como único e competente para dirimir controvérsias daqui decorrentes, o Foro da Justiça Federal, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul – Campo Grande, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e convenientes, assinam as signatárias o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas que se seguem.

Campo Grande, (MS), 16 de agosto de 2017.


FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE
REITOR


SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL
NELSON BARBOSA TAVARES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

TESTEMUNHAS:

NOME:

NOME:

CPF/MF Nº:

CPF/MF Nº:





FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DE MATO GROSSO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 122/2017 - UASG 154070

Nº Processo: 23108.514443/1737. Objeto: Pregão Eletrônico - Implantação de Registro de Preços para aquisições futuras e eventuais de Materiais de consumo para Laboratório - Meios de Cultura. Total de Itens Licitados: 00039. Edital: 18/08/2017 de 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Luis Philippe P. Leite, S/n Alvorada - CUIABÁ - MT ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154070-05-122-2017. Entrega das Propostas: a partir de 18/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 30/08/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Para verificar a especificação correta dos itens/objetos consultar o edital;

WILSON JOSE DE ARRUDA MARQUES
Pregeiro

(SIDEC - 17/08/2017) 154070-15262-2017NE800003

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DO MATO GROSSO DO SUL
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO, DE INOVAÇÃO
E DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONVÊNIO
DIVISÃO DE CELEBRAÇÃO DE ACORDOS,
CONVÊNIOS E CONGÊNERES

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 45/2017

Acordo de Cooperação nº 045/2017, processo nº 23104.004621/2017-56. Partícipes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS e Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde - SES/MS. Objeto: pesquisa analítica acerca do processo de regionalização dos serviços de saúde no Estado de Mato Grosso do Sul. Vigência: da assinatura até 30/12/2018. Assinatura: 16/8/2017. Assinam: o Reitor, Prof. Dr. Marcelo Augusto Santos Turine, pela UFMS, e o Secretário de Estado de Saúde, Sr. Nelson Barbosa Tavares, pela SES/MS.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2017

Ata para Registro de Preços nº 22/2017 - UFMS, Processo nº 23446.001157/2016-94 celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) e as empresas Dimalab Electronics do Brasil LTDA e outras. Objeto: A presente Ata tem como objeto o registro de preços de Material de Consumo Hospitalar para atendimento as demandas do Hospital Veterinário e Fomez da UFMS, especificado na Cláusula Quarta, decorrente do Processo nº 23446.001157/2016-94- Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços nº 05/2017, do qual este é integrante. Vigência: 16.08.2017 a 15.08.2018. Data de assinatura: 16.08.2017. Valor: R\$ 894.150,00. Assinam: O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura Cláudio César da Silva pela "UFMS", e os representantes legais pelas empresas.

EDITAL UFMS/PROGEP Nº 54, DE 16 DE AGOSTO DE 2017
ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO ISOLADO DE PROFESSOR
TITULAR-LIVRE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UFMS

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Portaria RTR/UFMS n. 1.164 de 27/12/2016, nas Leis Federais n. 8.112, de 11/12/90, n. 12.772, de 28/12/12 e suas alterações, no Decreto Federal n. 6.944, de 21/08/09, na Portaria do MP n. 159 de 21/05/2014 e na Portaria Interministerial n. 399, de 13/12/2016, publicada no DOU n. 239, de 14/12/2016, torna público o presente Edital de abertura de inscrições para Concurso Público para o Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior da UFMS, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores do Concurso.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. As informações referentes a este concurso serão divulgadas no portal www.fapec.org.br e www.concursos.ufms.br.

1.2. A divulgação oficial das informações referentes a este concurso dar-se-á pela divulgação no endereço eletrônico www.concursos.ufms.br, publicação no Boletim de Serviço (BSE) da UFMS e no Diário Oficial da União (DOU).

1.3. Todos os horários previstos neste Edital correspondem ao horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

1.4. As datas estimadas para todas as fases deste concurso encontram-se no cronograma (item 2).

1.5. As provas serão realizadas no município de Campo Grande/MS.

1.6. A Secretaria do Concurso Público, durante a realização das Provas, funcionará das 7h às 18h, ininterruptamente.

1.7. Durante o período de 36 (trinta e seis) meses a contar da data de início do exercício, o servidor será submetido a processo avaliativo de desempenho para fins de estabilidade no cargo, conforme normas da UFMS.

1.8. Todos os documentos deverão ser entregues (ou enviados por correios) no Protocolo Central da UFMS, Prédio das Pró-Reitorias da UFMS, em Campo Grande MS, no período de 7h30min a 10h30min e de 13h30min a 16h30min; de segunda a sexta-feira; ou enviados pelas agências dos Correios, durante o horário normal de funcionamento, por SEDEX ou com Aviso de Recebimento (AR), para o endereço:

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Protocolo Central
Avenida Costa e Silva, s/nº - Bairro Universitário
CEP 79070-900 Campo Grande - MS

1.8.1. O envelope deverá estar lacrado e identificado com a frase: "CONCURSO PÚBLICO PROFESSOR TITULAR-LIVRE - EDITAL UFMS/PROGEP nº 54/2017".

1.9. Qualquer uma das fases do concurso, descritas neste Edital, poderá ser realizada em língua portuguesa ou em língua inglesa.

1.9.1. Como condição essencial para aprovação no Estágio Probatório, o candidato nomeado e empossado, que tenha prestado qualquer uma das fases do concurso em língua inglesa, deverá apresentar certificado de proficiência em língua portuguesa reconhecido pelo Ministério da Educação.

1.10. A lista de exames admissionais e documentos para nomeação estão no Anexo I e o modelo de Autodeclaração Étnico Racial no Anexo II, Requerimento de Isenção de taxa de inscrição (Anexo III) deste Edital.

1.11. A Tabela de Pontuação da Prova de Títulos (Anexo III) está disponível na íntegra deste Edital, disponível no endereço eletrônico www.concursos.ufms.br.

1.12. Todas as dúvidas sobre o Edital deverão ser encaminhadas para o e-mail: tltl2017@ufms.br.

PROGRAMA:

- Técnicas moleculares aplicadas à biotecnologia: genômica, metagenômica, proteômica, transcriptômica e engenharia metabólica;
 - Biodegradação, biorremediação e fitoremediação;
 - Métodos analíticos aplicados à biotecnologia;
 - Transgênia em microrganismos, plantas e animais;
 - Biotecnologia básica: bases moleculares dos processos celulares;
 - Produtos naturais e a geração de micro e macromoléculas produzidas por animais, vegetais e microrganismos de interesse tecnológico;
 - Proteínas: Estrutura, Função e Metabolismo;
 - Enzimas: Estrutura e catálise enzimática; vitaminas e cofatores;
 - Métodos de análise de proteínas purificadas: ensaios bioquímicos, eletroforeses unidimensionais, espectrometria de massas, sequenciamento e cristalografia de proteínas;
 - Fluxo da informação gênica: replicação, transcrição e tradução.
- BIBLIOGRAFIA:
- Artigos da área
 - Biodegradation and bioremediation: Martin Alexander 1999 Elsevier, 2nd edition.
 - Wastewater Treatment - Biological and Chemical Processes: M Henze, P Harremoos, J.

- LaCour Jansen, E Arvin 2002Springer-Verlag, Heideberg, 3 rd edition.
- Environmental Biotechnology: A. Scragg 2005 Oxford University Press, Oxford, 2nd edition.
- LIMA, N. Biotecnologia: Fundamentos e aplicações. Edit. Lidel ISBN: 9727571972. p505, 2003.
- ZAHA, A. et al., Biologia molecular básica. 3a ed. Porto Alegre, Editora Mercado Aberto, 2003.
- PESSOA J A, KILIKIAN BV. Purificação de Produtos biotecnológicos. Editora Manole, 444pp, 2005.
- ALBERTS, B. et al. Biologia Molecular da Célula. 5ª ed. Editora Artmed. Porto Alegre 2010. DEVLIN, TM.
- MARCOZZO, A; TORRES, B.B. Bioquímica básica. 4ª ed. Editora Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 2015.
- NELSON, D. L.; COX, M.M. Principios de bioquímica de Lehninger. 6ª ed. Editora Artmed, Porto Alegre, 2014.
- VOET, D.; VOET, J. G. Bioquímica. 4ª ed. Editora Artmed. Porto Alegre, 2013.
- WATSON, J. D. et al. Biologia Molecular do Gene. 7ª ed. Editora Artmed, 2015.
- ZAHA, A. et al. Biologia Molecular Básica. 5ª ed. Editora Artmed, Porto Alegre 2014.

- Os valores de Retribuição por Titulação - RT somente serão devidos àqueles que apresentarem o diploma da titulação exigida para o cargo, conforme especificado no Acórdão TCU nº11.374/2016.
- A jornada de trabalho será cumprida durante o turno diurno e/ou noturno, incluindo finais de semana, de acordo com as especificidades do cargo e as necessidades da UFMS. As atividades serão desenvolvidas no horário de maior conveniência da Unidade, sem direito de opção pelo candidato nomeado.

- Os pré-requisitos para a vaga são:
 - ter título de doutor ou equivalente há 10 (dez) anos na área de conhecimento exigida neste concurso; e
 - possuir 10 (dez) anos de experiência de conhecimento na área exigida do concurso, demonstrando liderança acadêmica e produção que aponte resultados de excelência na geração de conhecimento; e
 - possuir experiência na formação de recursos humanos, em gestão acadêmica e científica, atestada por atuação em instituições de ensino e pesquisa e de fomento à pesquisa;
- As atribuições do cargo são:
 - participar da elaboração e cumprimento do Plano de Ensino das disciplinas de graduação e de pós-graduação, em conformidade com o Projeto Pedagógico dos Cursos para os quais suas disciplinas forem oferecidas;

2. DO CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
18/08	Publicação do Edital no DOU, no BSE da UFMS e no portal www.concursos.ufms.br
28/08	Abertura do período de inscrições no portal www.concursos.ufms.br
29 e 30/08	Prazo para o candidato protocolar o requerimento da taxa de isenção
31/08	Prazo para encaminhar documentação referente à solicitação de isenção de taxa
03/09	Prazo para divulgação da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição
28/09	Término do período de inscrições no portal www.concursos.ufms.br
29/09	Prazo final para o pagamento da taxa de inscrição
29/09	Data limite para encaminhamento da documentação de inscrição (c requerimentos PCD, PPP ou atendimento diferenciado, se for o caso)
10/10	Divulgação do resultado na condição de PCD
10/10	Divulgação do resultado provisório na condição de PPP
10/10	Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas
11 a 13/10	Período de recurso (inscrições indeferidas)
18/10	Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas após recurso
18/10	Divulgação da Comissão Especial de Avaliação - CEA
18/10	Divulgação da Comissão de Verificação da Autenticidade da condição PPP
19 e 20/10	Período de recurso (CEA)
19 e 20/10	Período de recurso (Comissão PPP)
24/10	Divulgação da Comissão Especial de Avaliação - CEA, após recurso
26/10 a 28/10	Período de realização das provas
27/10	Verificação da autenticidade da autodeclaração das pessoas pretas ou pardas - PPP, BSE
30/10	Divulgação dos candidatos aprovados no portal www.concursos.ufms.br
30/10	Divulgação da Relação Definitiva de candidatos aprovados na condição PPP
31/10 e 01/11	Período de recurso (Relação Definitiva PPP)
31/10 e 01/11	Período de recurso (resultado final do concurso)

3. DA ESPECIFICAÇÃO DA VAGA E DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

3.1. A vaga disponível neste Edital é:

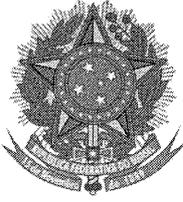
VAGA: BIOTECNOLOGIA			
LOTAÇÃO: Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição - Facfan - Campo Grande/MS			
Nº VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE	TURNOS
1	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - DE	TITULAR	Diurno e/ou noturno

FORMAÇÃO EXIGIDA:
Os títulos apresentados na inscrição serão avaliados pela Comissão do Concurso consultando o link da plataforma [sucupira](https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/programa/listaPrograma.xhtml):
Área de Avaliação: Biotecnologia; ou
Área de Avaliação / Área Básica: Ciências Biológicas II/ Biologia Molecular; ou
Área de Avaliação / Área Básica: Ciências Biológicas II/ Bioquímica; ou
Área Básica: Biotecnologia ou Biologia Molecular ou Bioquímica.

VENCIMENTO	RETRIBUIÇÃO TITULAÇÃO - RT	AUX. ALIMENTAÇÃO
R\$ 7.404,20	R\$ 11.491,51	R\$ 458,00

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032017081800039

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



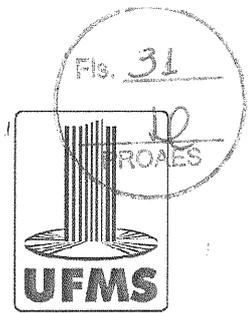
EXTRATO Nº 36, de 17 de agosto de 2017.

Acordo de Cooperação n.º 045/2017, processo n.º 23104.004621/2017-56. Partícipes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS e Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde – SES/MS. Objeto: pesquisa analítica acerca do processo de regionalização dos serviços de saúde no Estado de Mato Grosso do Sul. Vigência: da assinatura até 30/12/2018. Assinatura: 16/8/2017. Assinam: o Reitor, Prof. Dr. Marcelo Augusto Santos Turine, pela UFMS, e o Secretário de Estado de Saúde, Sr. Nelson Barbosa Tavares, pela SES/MS.





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



Modelo 13: **PLANO DE TRABALHO**

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS DOS PARTICIPES

I - Entidade (Conveniente/Executora)

Órgão Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul			CNPJ 15.461.510/0001-33	
Endereço Cidade Universitária, s/nº - Campus Universitário				
Cidade Campo Grande		UF MS	CEP 79.070-900	Esfera Administrativa
DDD 067-	Fone 3345-7010	Fax 3345-7015		E-Mail reitoria@ufms.br
Conta Corrente -----	Banco -----	Agência -----		Praça de Pagamento -----
Nome do Responsável Marcelo Augusto Turine			CPF 070.327.978-57	
RG / Órgão Expedidor 16.103.320-9	Cargo Professor Universitário	Função Reitor		Matrícula 23210305

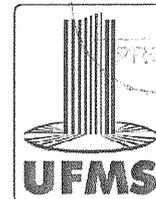
II - Entidade (Proponente/Concedente)

Órgão/Entidade Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul			CNPJ 02.955.271.0001-26	
Endereço Av. do Poeta s/n Parque dos Poderes Bl. VII			Esfera Estadual	
Nome do Responsável Nelson Barbosa Tavares			CPF 313.040.956-49	
Nº RG/Órg Expedidor 7898471-3 SSP/SP	Cargo Secretário de Estado de Saúde	Função Secretário de Estado de Saúde	DDD 67	Telefone: 3318-1716



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



2 - DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO/PROGRAMA

Título do Projeto/Programa: Pesquisa Avaliação da Política de Regionalização da Saúde em Mato Grosso do Sul	Período de Execução	
	Início Julho/2017	Término Dezembro/2018
Coordenador do Projeto/Programa - Unidade Vinculada Profª Ana Rita Barbieri Filgueiras Unidade Setorial: Instituto de Saúde Integrada – INISA.		
Objeto Pesquisa analítica acerca do processo de regionalização dos serviços de saúde no estado do Mato Grosso do Sul.		
Justificativa da Proposição <p>Com a implantação das Redes de Atenção à Saúde (RAS) o financiamento ficou atrelado à equidade, ou seja, os repasses financeiros ficaram diferenciados para os municípios de acordo com o PIB per capita, número de aderentes a planos de saúde privado, população com Bolsa Família, percentual de população em extrema pobreza e densidade demográfica (BRASIL, 2014). Com as internações também fica visível à desigualdade em base territorial. O estudo de Paim et al. (2011) demonstra que um paciente é internado não apenas de acordo com a sua necessidade de internação e sim, pela disponibilidade do município em manter este usuário internado. A probabilidade de internação está diretamente relacionada à disponibilidade de leito do município. Logo, um usuário que possui menos recurso terá o acesso à saúde diferente daquele com mais recursos. Para resolução do problema a nível imediato, os municípios que detêm leitos hospitalares disponibilizam, conforme pactuação, as vagas, acarretando assim em uma sobrecarga de usuários residentes em outros municípios.</p> <p>O Ministério da Saúde incentiva à descentralização da atenção à saúde por meio da elaboração de normas e portarias. Prioritariamente e de forma extensiva, a Política Nacional da Atenção Básica (PNAB) foi direcionada para a organização e ampliação do atendimento primário. Na sequência, as políticas enfocam a organização dos serviços em rede, incorporando a atenção primária, especializada, exames e internações em todos os níveis de densidade tecnológica e complexidade, para promover a descentralização. Esta pesquisa visa estudar em profundidade a experiência de adoção de políticas para a ampliação da equidade no acesso das pessoas aos serviços de saúde, vivenciada no Mato Grosso do Sul.</p>		

3 – DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES/CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

I – INFORMAÇÕES SOBRE AS ATIVIDADES

Atividades a serem desenvolvidas no Projeto/Programa

A pesquisa será desenvolvida por meio da análise de dados secundários registrados em diferentes sistemas de informações (Ministério da Saúde e Secretaria de Estado de Saúde) e por meio de

Pró-reitoria de Planejamento e Orçamento

Cidade Universitária s/nº Caixa Postal 549 - Fone: 67 3345.7273
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

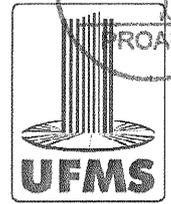
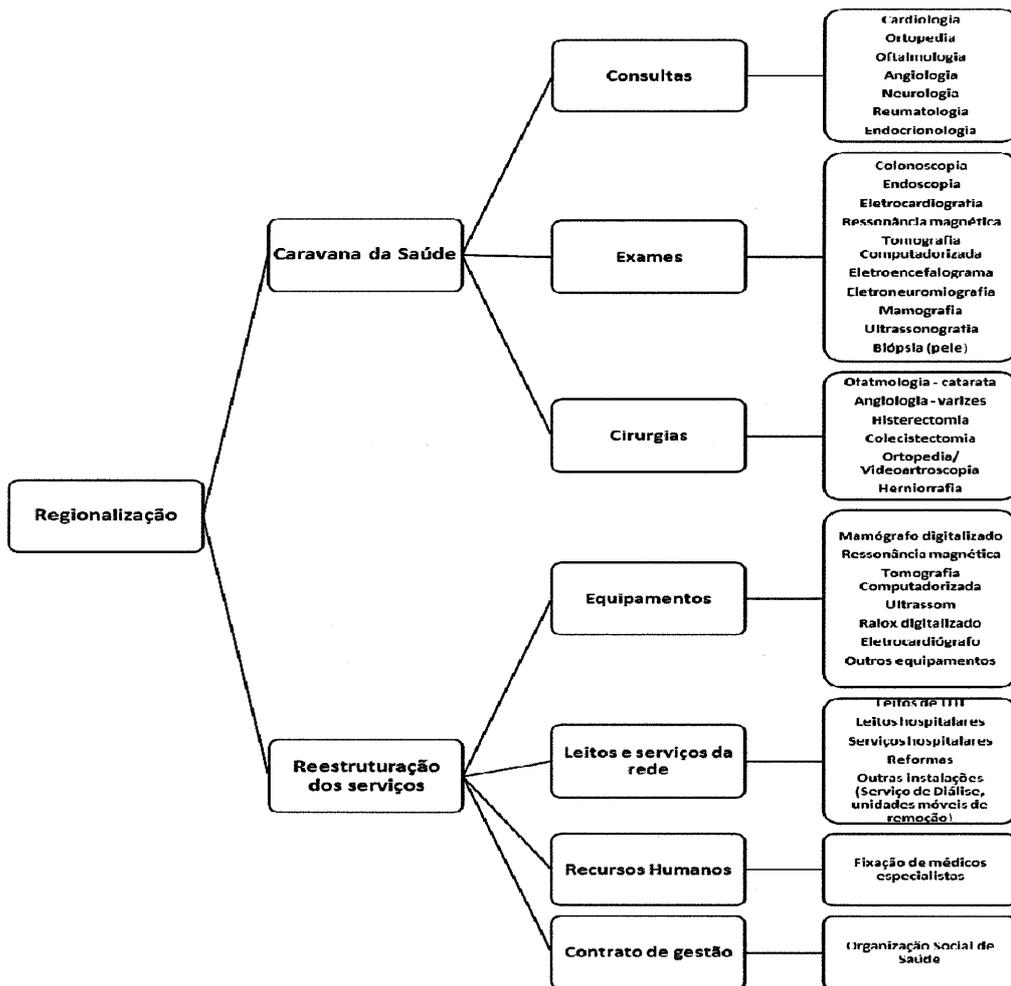


Fig. 33

entrevistas por telefone com pacientes atendidos pela caravana da saúde e presencialmente. Serão entrevistados gerentes de hospitais e gestores de saúde dos municípios sedes de microrregiões de saúde.

Todos os procedimentos metodológicos estão descritos no Projeto de Pesquisa.

Abaixo está a matriz para o desenvolvimento do estudo.



Responsabilidades de cada ente

UFMS:

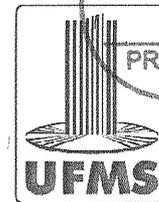
Coordenação e desenvolvimento da pesquisa.

Pró-reitoria de Planejamento e Orçamento

Cidade Universitária s/nº Caixa Postal 549 - Fone: 67 3345.7273
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



Organização e elaboração de papers para publicação em periódicos, congressos e encontros institucionais da SES.

Apresentação dos resultados em congressos e encontros nacionais e internacionais.

SES/MS:

Profissionais e banco de dados.

Custeio das despesas de viagem e hospedagem e bolsas pagas diretamente aos pesquisadores.

Pagamento de tradução e taxas de publicação em periódicos indexados.

Equipamentos a serem utilizados no Projeto/Programa

- Da UFMS:
Telefones, computadores, impressoras.
- Dos Demais Partícipes:
Computadores com banco de dados, arquivos.

Espaço físico a ser utilizado no Projeto/Programa

- Da UFMS:
Ambiente da Proaes e sala de professor/ pesquisador do INISA.
- Dos Demais Partícipes:
Coordenadoria de Regulação, Setor da Caravana da Saúde.
Veículos.

II – RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO PROJETO/PROGRAMA (Nome e grau de vinculação com a IFES)

Participantes Vinculados à UFMS – Servidores

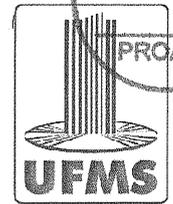
Nome Completo	Matrícula SIAPE	CPF	Vínculo UFMS ⁽¹⁾	Titulação ⁽²⁾	Carga Horária ⁽³⁾	Valor da Bolsa (R\$) ⁽⁴⁾	Quantidade de meses para recbto. de Bolsas ⁽⁵⁾	Função ⁽⁶⁾
Ana Rita Barbieri	11452379	32173768115	DE	Doutor	300	2000,00	16	Coordenador
Andreia Insabralde de Queiroz Cardoso	27912471	83768319172	DE	Mestre	460	1500,00	16	Pesquisador

Pró-reitoria de Planejamento e Orçamento

Cidade Universitária s/nº Caixa Postal 549 - Fone: 67 3345.7273
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



Participantes Vinculados à UFMS – Discentes

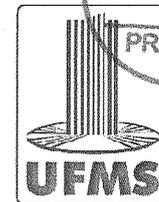
Nome Completo	RGA UFM S	CPF	Curso ⁽¹⁾	Nível ⁽²⁾	Carga Horária ⁽³⁾	Valor da Bolsa (R\$) ⁽⁴⁾	Quantidade e de meses p/ recbto. de Bolsa ⁽⁵⁾	Função ⁽⁶⁾
Aluno de iniciação científica a ser selecionado					1020	400,00	16	Pesquisador
Aluno de iniciação científica a ser selecionado					1020	400,00	16	Pesquisador
Angélica Fernanda		030.122.001-85	Mestrado Profissional Saúde da Família	Mestrado	648	550,00	16	Pesquisador

Participantes não vinculados à UFMS

Nome Completo	CPF	Carga Horária ⁽¹⁾	Valor da Bolsa (R\$) ⁽²⁾	Quantidade de meses para recebimento de Bolsas ⁽³⁾	Função ⁽⁴⁾
Cleuzieli Moraes dos Santos	012.335.851-50	460	1.500,00	16	Pesquisador e articulador na SES
Daniel Henrique Tsuha	720.797.701-87	300	550,00	16	Pesquisador



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



III - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Etapa	Especificação	Indicador Físico		Período	
		Unidade	Quant	Início	Término
I	Análise dos bancos de dados disponíveis da caravana da saúde	Bancos de dados	4 Bancos	Jul/17	Out/17
	E sistemas de informações				
	Entrevistas	Entrevistas	Aprox 1200	Set/17	Mar/18
II	Tabulação dos resultados				
	Discussão dos resultados				
	Análise dos dados	-----	-----	Out/17	Jun/18
	Preparação de dissertações e artigos científicos	Dissertação	2	Set/17	Dez/18
III	Apresentação dos resultados em eventos científicos	Artigos	4	Nov/17	Mai/18
		Congresso	2	Set/18	Nov/18
	Entrega de relatórios e defesa de dissertações	Relatório	3	Nov/18	Dez/18
		Dissertação	2	Nov/18	Dez/18
TOTAL					

4 – FONTES DE FINANCIAMENTO E PLANO DE APLICAÇÃO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

I – Fontes de Financiamento/Envolvimento de Recursos

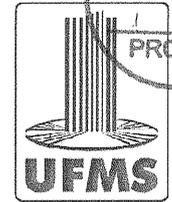
A Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul financiará a pesquisa por meio de pagamento direto das bolsas aos pesquisadores e demais elementos de despesas previstos neste plano de trabalho.

II - Plano de Aplicação Geral (inclusive, caso em sendo o caso de envolvimento de execução de recursos de vários exercícios financeiros, será a somatória de todos os exercícios).

Em caso de mais de um financiador acrescentar coluna



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da Despesa			
Código/Elemento de Despesa	Título/Descrição da Despesa	Financiador (es)	Valor
3390.14.14	Diárias no país	SES/MS	8.972,50
3390.14.16	Diárias no exterior		1.600,00
3390.18.01	Bolsa estudos alunos de graduação no país		12.800,00
3390.18.01	Bolsa estudos alunos de pós-graduação no país		17.600,00
3390.20.01	Auxílio a pesquisadores		80.000,00
3390.18.01	Auxílio as atividades de pesquisa		8.800,00
3390.33.01	Passagem no país		9.900,00
3390.33.02	Passagem para o exterior		4.000,00
3390.39.05	Serviços técnicos –tradutor e taxa de publicação		6.000,00
4490.52.33	Equipamentos para áudio, vídeo e foto		500,00
4490.52.35	Equipamento e processamento de dados		3.500,00
TOTAL			153.672,50

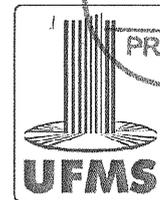
Observações: Os equipamentos e bens permanentes (4490.52.35 e 4490.52.52) ao final da pesquisa serão doados à UFMS.

DETALHAMENTO DO PLANO DE APLICAÇÃO

ESTIMATIVA DE RECEITA						
<i>Origem :</i>		Acordo de cooperação				
<i>Valor (RS)</i>		149.275,50				
ESTIMATIVA DE DESPESAS						
<u>Natureza da Despesa</u>		<i>Quant.</i>	<i>Unidade</i>	<i>Recurso a ser gerenciado</i>		<i>Total</i>
<i>Classificação</i>	<i>Descrição</i>			<i>Fundação</i>	<i>UFMS</i>	



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

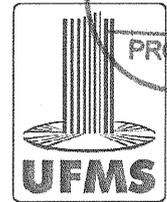


				de Apoio ou outro ente		
Despesas Correntes / Outras / Aplicações Diretas						
33.90.14.00	Diárias					
3390.14.14	Diárias no País	12	105,00	1.260,00	0,00	0,00
		45	70,00	3.150,00		
		27	87,50	2.362,50		
		8	275,00	2.200,00		
3390.14.16	Diárias no Exterior	4	400,00	1.600,00	0,00	0,00
Subtotal 1				10.572,50	0,00	0,00
3390.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes					
3390.18.01	Bolsas de Estudos no País - Alunos de Graduação	32 bolsas IC	400,00	12.800,00	0,00	0,00
3390.18.01	Bolsas de Estudos no País - Alunos de Pós-Graduação	32 bolsas mestran dos	550,00	17.600,00	0,00	0,00
Subtotal 2				30.400,00	0,00	0,00
3390.20.00	Auxílio Financeiro a Pesquisadores					
3390.20.01	Auxilio a Pesquisadores	32 bolsas mestres	1.500,00	80.000,00	0,00	0,00
		16 bolsas doutor	2.000,00			
3390.18.01	Auxílio as atividades auxiliadres de pesquisa	16	550,00	8.800,00	0,00	0,00
Subtotal 3				88.800,00	0,00	0,00
3390.30.00	Material de Consumo					
3390.30.01	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos			0,00	0,00	0,00
3390.30.04	Gás e outros Materiais engarrafados			0,00	0,00	0,00



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



3390.30.06	Alimentos para animais			0,00	0,00	0,00
3390.30.07	Gêneros de Alimentação			0,00	0,00	0,00
3390.30.08	Animais para pesquisa e abate			0,00	0,00	0,00
3390.30.09	Material Farmacológico			0,00	0,00	0,00
3390.30.10	Material Odontológico			0,00	0,00	0,00
3390.30.11	Material Químico			0,00	0,00	0,00
3390.30.12	Material de Caudelaria ou uso Zootécnico			0,00	0,00	0,00
3390.30.13	Material de caça e pesca			0,00	0,00	0,00
3390.30.14	Material educativo e esportivo			0,00	0,00	0,00
3390.30.15	Material para festividades e homenagens			0,00	0,00	0,00
3390.30.16	Material de Expediente			0,00	0,00	0,00
3390.30.17	Material de Processamento de Dados			0,00	0,00	0,00
3390.30.18	Materiais e medicamentos p/uso veterinário			0,00	0,00	0,00
3390.30.19	Material p/acondicionamento e embalagens			0,00	0,00	0,00
3390.30.20	Material de cama, mesa e banho			0,00	0,00	0,00
3390.30.21	Material de copa e cozinha			0,00	0,00	0,00
3390.30.22	Material de limpeza e prod. De higienização			0,00	0,00	0,00
3390.30.23	Uniformes, tecidos e aviamentos			0,00	0,00	0,00
3390.30.24	Material p/manut.de bens imóveis/instalações			0,00	0,00	0,00
3390.30.25	Material p/manut. Bens móveis			0,00	0,00	0,00
3390.30.26	Material elétrico e			0,00	0,00	0,00

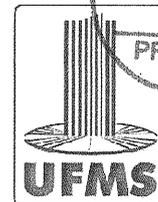
Pró-reitoria de Planejamento e Orçamento

Cidade Universitária s/nº Caixa Postal 549 - Fone: 67 3345.7273
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

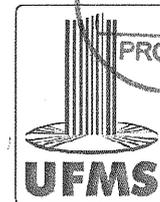


	eletrônico					
3390.30.28	Material de proteção e segurança			0,00	0,00	0,00
3390.30.31	Sementes, mudas de plantas e insumos			0,00	0,00	0,00
3390.30.35	Material de Laboratório			0,00	0,00	0,00
3390.30.36	Material Hospitalar			0,00	0,00	0,00
339030.39	Material p/manutenção e veículos			0,00	0,00	0,00
3390.30.40	Material biológico			0,00	0,00	0,00
3390.30.41	Material p/ utilização em gráfica			0,00	0,00	0,00
3390.30.46	Material Bibliográfico			0,00	0,00	0,00
3390.30.xx	(...)			0,00	0,00	0,00
Subtotal 4				00,00	0,00	0,00
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção					
3390.33.01	Passagens p/ o país	30 ida/volta Terrestre	183,33	5.500,00	0,00	0,00
		2 ida/volta aérea	1.100,00	4.400,00		
3390.33.02	Passagens p/ o exterior	1 ida/volta aérea	2.000,00	4.000,00	0,00	0,00
3390.33.03	Locação de Meios de Transporte			0,00	0,00	0,00
3390.33.05	Locomoção Urbana (táxi)			0,00	0,00	0,00
3390.33.xx	(...)			0,00	0,00	0,00
Subtotal 5				13.900,00	0,00	0,00
3390.35.00	Serviços de Consultoria					
<i>Externos</i>						
3390.35.01	Assessoria e consultoria técnica ou jurídica			0,00	0,00	0,00
3390.35.xx	(...)			0,00	0,00	0,00
Subtotal 6				0,00	0,00	0,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					

Pró-reitoria de Planejamento e Orçamento
Cidade Universitária s/nº Caixa Postal 549 - Fone: 67 3345.7273
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



Fis. 41

3390.36.02	Diárias a colaboradores eventuais no país			0,00	0,00	0,00
3390.36.07	Estagiários			0,00	0,00	0,00
3390.36.13	Conferencistas e/ou Expositores			0,00	0,00	0,00
3390.36.35	Serviço de Apoio Administrativo Técnico e Profissional (serviços eventuais)			0,00	0,00	0,00
3390.36.xx	(...)			0,00	0,00	0,00
Subtotal 7				0,00	0,00	0,00
3390.37.00	Locação de Mão de Obra					
3390.37.01	Apoio Administrativo, técnico e operacional			0,00	0,00	0,00
3390.37.02	Limpeza e Conservação			0,00	0,00	0,00
3390.37.03	Vigilância ostensiva			0,00	0,00	0,00
3390.37.05	Serviços de copa e cozinha			0,00	0,00	0,00
3390.37.xx	(...)			0,00	0,00	0,00
Subtotal 8				0,00	0,00	0,00

3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
3390.39.01	Assinatura de Periódicos e Anuidades			0,00	0,00	0,00
3390.39.05	Serviços técnicos profissionais	1	Tradutor	2.000,00	0,00	0,00
		1	Taxa publicação	4.000,00		
3390.39.08	Manutenção de Software			0,00	0,00	0,00
3390.39.10	Locação de Imóveis			0,00	0,00	0,00
3390.39.12	Locação de Máquinas e Equipamentos			0,00	0,00	0,00
3390.39.16	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis			0,00	0,00	0,00
3390.39.17	Manutenção e conservação			0,00	0,00	0,00

Pró-reitoria de Planejamento e Orçamento

Cidade Universitária s/nº Caixa Postal 549 - Fone: 67 3345.7273
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS



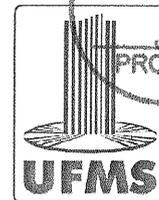
Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



	de Máquinas e Equipamentos					
3390.39.19	Manutenção e Conservação de Veículos			0,00	0,00	0,00
3390.39.22	Exposições, Congressos e Conferências			0,00	0,00	0,00
3390.39.23	Festividades e Homenagens			0,00	0,00	0,00
3390.39.31	Locação de equipamentos de proc. de dados			0,00	0,00	0,00
3390.39.47	Serviços de Comunicação em Geral (Correios)			0,00	0,00	0,00
3390.39.58	Serviços de telecomunicações			0,00	0,00	0,00
3390.39.59	Serviços de Áudio, Vídeo e Foto			0,00	0,00	0,00
3390.39.63	Serviços Gráficos e Editoriais			0,00	0,00	0,00
3390.39.65	Serviços de apoio ao ensino			0,00	0,00	0,00
3390.39.69	Seguros em geral			0,00	0,00	0,00
3390.39.80	Hospedagens			0,00	0,00	0,00
330.39.83	Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos			0,00	0,00	0,00
3390.39.xx	(...)			0,00	0,00	0,00
Subtotal 9				6.000,00	0,00	0,00
<i>Valor limite para ressarcimento de custos da Fundação</i>						
	Ressarcimento dos custos operacionais da Fundação de Apoio (limitado à)			0,00	0,00	0,00
<i>Subtotal 9.1</i>				<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>
Subtotal 9 (9+9.1)				0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital / Investimentos / Aplicações Diretas						
4490.51.00	Obras e Instalações					
4490.51.xx	(...)			0,00	0,00	0,00
Subtotal 10				0,00	0,00	0,00



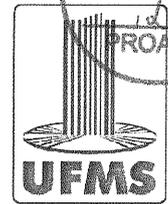
Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



4490.52.00		Equipamentos e Material Permanente				
4490.52.04	Aparelhos de medição e orientação			0,00	0,00	0,00
4490.52.06	Aparelhos e equipamentos de comunicação			0,00	0,00	0,00
4490.52.08	Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médicos e Odontológico			0,00	0,00	0,00
4490.52.10	Aparelhos e equipamentos p/esportes e diversões			0,00	0,00	0,00
4490.52.12	Aparelhos e utensílios domésticos			0,00	0,00	0,00
4490.52.14	Armamentos			0,00	0,00	0,00
4490.52.18	Coleções e Materiais Bibliográficos			0,00	0,00	0,00
4490.52.20	Embarcações			0,00	0,00	0,00
4490.52.24	Equipamentos de proteção, segurança e socorro			0,00	0,00	0,00
4490.52.26	Instrumentos musicais e artísticos			0,00	0,00	0,00
4490.52.32	Máquinas e Equipamentos Gráficos			0,00	0,00	0,00
4490.52.33	Equipamentos para Áudio Vídeo e Foto			500,00	0,00	0,00
4490.52.35	Equipamento e Processamento de Dados			3.500,00	0,00	0,00
4490.52.42	Mobiliário em geral			0,00	0,00	0,00
4490.52.48	Veículos diversos			0,00	0,00	0,00
4490.52.52	Veículos de Tração Mecânica			0,00	0,00	0,00
4490.52.xx	(...)			0,00	0,00	0,00
Subtotal 11				0,00	0,00	0,00
Outros						
	Ressarcimento UFMS*					
	Unidade Proponente	1	%	0,00	0,00	0,00



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



	Programa Institucional de Apoio às Atividades de Extensão	1,5 %	0,00	0,00	0,00
	Programa Institucional de Apoio às Atividades de Ensino de Graduação	1,5 %	0,00	0,00	0,00
	Programa Institucional de Apoio à Pesquisa e Pós Graduação	1,5 %	0,00	0,00	0,00
	Programa Institucional de Apoio à Administração	1,5 %	0,00	0,00	0,00
	Despesas discricionárias da Administração Central	4 %	0,00	0,00	0,00
Subtotal 12			0,00	0,00	0,00
TOTAL			153.672,50	0,00	0,00

III - Cronograma de Desembolso (R\$ 1,00)

Partícipes (Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul)

Proponente

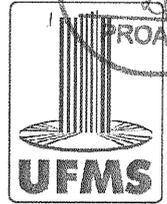
Meta	Jul. 2017	Ago. 2017	Set. 2017	Out. 2017	Nov. 2017	Dez. 2017
	7.450,00	11.450,00	9.626,60	9.626,60	9.626,60	9.626,60

Meta	Jan. 2018	Fev.2018	Mar.2018	Abr.2018	Mai.2018	Jun.2018
	9.626,60	9.626,60	9.626,60	9.626,60	9.626,60	9.626,60

Meta	Jul.2018	Ago.2018	Set.2018	Out.2018	Nov.2018	Dez.2018
	9.626,61	9.626,61	9.626,61	9.626,61	-----	-----



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



5 – DECLARAÇÕES/APROVAÇÕES

I – Coordenador do Projeto/Programa

Na qualidade de Coordenador do Projeto/Programa, declaro ser o responsável pelas informações prestada acima e atesto ciência de que o presente Plano de Trabalho será cumprido em sua integralidade, após aprovação do Conselho respectivo.

Campo Grande, 13/06/2017

Ana Rita Barbieri Filgueiras
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis
Proaes/UFMS

II – Direção de Centro/Campus/Núcleo/Faculdade/Escola/Instituto

Na qualidade de Diretor da Unidade de origem do presente Plano de Trabalho, delibero pela:

Aprovação

Não aprovação

Campo Grande, 13/06/2017

Luciana Contrera
Diretora INISAUFMS

III – Da Pró-Reitoria

Após análise do Plano de Trabalho, consoante Projeto apresentado a esta Pró-Reitoria, delibero pela:

Aprovação

Não aprovação

Campo Grande, 13/06/2017

Nalvo Franco de Almeida Junior
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

IV- Da Concedente

Na qualidade de Diretor da Unidade de origem do presente Plano de Trabalho, delibero pela:

Aprovação

Não aprovação

Campo Grande, 14/06/2017

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde/MS
CPF n.º: 313040956/49



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 1.244, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do processo nº 23104.004621/2017-56, resolve:

Designar a servidora Flávia Renata da Silva Zuque, matrícula Siape nº 1941592, como gestora do Acordo de Cooperação nº 045/2017, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS e o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde – SES/MS.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE

GABINETE DA REITORIA – GAB/RTR

Cidade Universitária, s/nº

Fone: (067) 3345-7010/7985/7982

79070-900 Campo Grande - MS

Site: <http://www.ufms.br> * E-mail: reitoria@ufms.br

